PROJETO DE LEI Nº 09/2023.
DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de auxílios para as entidades do Terceiro Setor e fixa despesa de repasse para o exercício de 2024 e dá outras providências."

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2024, os seguintes auxílios, subvenções e/ou contribuições até o valor de R$ 5.928.000,00(cinco milhões e novecentos e vinte e oito mil reais), assim distribuídos:

Códigos	Discriminação	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	**Serviço Municipal de Educação**	
3.3.50.39	Termo de Colaboração	
	Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia	R$ 400.000,00
	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura	R$ 216.000,00
02.06	**Serviço Municipal da Saúde**	
3.3.50.39	Termo de Colaboração	
	Santa Casa de Misericórdia de Taguaí	R$ 5.000.000,00
02.09.	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
3.3.50.39	Termo de Colaboração	
	Soc. Pe. Teatinos - Casa dos Avós São Joaquim e Santana	R$ 96.000,00
	Lar São Vicente de Paulo de Fartura	R$ 96.000,00
	Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba	R$ 120.000,00
	TOTAL	**R$ 5.928.000,00**

Parágrafo Único – As entidades contempladas com os repasses efetuados a título de auxílio, subvenção e/ou contribuições financeiras, deverão elaborar mensalmente e entregar na Prefeitura, prestação de contas dos recursos recebidos, com balancete físico financeiro e despesas

pormenorizadas, de acordo com Plano de Trabalho aprovado. Deverão também elaborar relatórios trimestrais das receitas e despesas e entregar a Câmara Municipal, para fiscalização e eventual orientação de procedimento formal da prestação de contas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 31 de Agosto de 2023.

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal